



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FREI MIGUELINHO
CUIDANDO DA NOSSA GENTE!

CONTRATO Nº 013/2025

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2024
PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 043/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 118/2024

**CONTRATO N.º 013/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM
A SECRETARIA DE CULTURA E A EMPRESA
PROMOV EMPREENDIMENTO LTDA, PARA OS FINS
QUE SE ESPECÍFICA.**

O **MUNICÍPIO DE FREI MIGUELINHO**, por intermédio da **PREFEITURA**, CNPJ: 11.361.854/0001-10, com sede na Av. Presidente Kennedy, nº. 275, - Centro – Frei Miguelinho/ PE, CEP: 55.780-000, através do Excelentíssimo Senhor Prefeito **José Lindonaldo de França**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº. 5.415.774 SDS/PE, e inscrito no CPF sob o nº. 026.541.404-07, residente no Condomínio Villas Residence, estação experimental, s/n, Surubim/PE, CEP: 55.750-000, neste ato representado pela Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Esportes, **Maria Auxiliadora Pereira**, brasileira, solteira, portadora do Registro Geral nº. 4.596.614, inscrita no CPF sob o nº. 863.029.654-20, residente no Povoado Caramuru, s/n, Santa Maria do Cambucá/PE, CEP: 55.765-000, no uso de suas atribuições legais, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **PROMOV EMPREENDIMENTO LTDA.** com sede à TV da Palma, n.º 20, sala B Galeria Moura – Centro – Palmares - PE , CNPJ nº 13.350/0001-90, neste ato representada pela Sra. **Neilany Rafaella Calado da Silva**, brasileira, empresária, residente e domiciliado à Rua Manoel Henrique Wanderley, n.º 27 – São Sebastião – Palmares – PE, inscrita no C.P.F. sob n.º 093.505.984-93 e da cédula de identidade n.º 8441217 SDS PE, daqui para frente denominado **CONTRATADO**, têm entre si acordados os termos deste contrato, objeto do Adesão à Ata de Registro de Preço ao Pregão Eletrônico nº 020/2024 consoante consta do Processo Licitatório nº 043/2024, sujeitando-se as partes a Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente contrato tem por objeto a execução de serviços mediante a locação, manutenção e desmontagem de banheiros químicos e demais estruturas necessárias para realização de eventos municipais da cidade de Frei Miguelinho/PE, conforme adesão à ATA de registro de preço nº 118/2024, ao Pregão Eletrônico 020/2024 e Processo nº 043/2024 gerenciado pela Prefeitura Municipal de São Caetano no Estado de Pernambuco.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VINCULAÇÃO AO ATO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

2.1. Fazem parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição, as condições previstas no Processo Licitatório nº 043/2024, Pregão Eletrônico SRP nº 020/2024, vinculando-se o contrato ao ato que autoriza a contratação e a respectiva proposta aceita.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

3.1. Rege-se o presente contrato pelas normas estatuídas na Lei Federal nº 14.133/2021, aplicando-se aos casos omissos disposições de direito público/privado previstas na legislação pertinente em vigor, naquilo que se aplicar.

NEILANY
RAFAELLA
CALADO DA
SILVA
SILVA:09350598493
598493

NEILANY RAFAELLA
CALADO DA
SILVA
CPF: 093.505.984-93
CNPJ: 13.350/0001-90
PROMOV EMPREENDIMENTO LTDA
RUA MANOEL HENRIQUE WANDERLEY, Nº 27
SÃO SEBASTIÃO - PALMARES - PE
CEP: 55.765-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FREI MIGUELINHO
CUIDANDO DA NOSSA GENTE!

4. CLÁUSULA QUARTA - DO REGIME DE EXECUÇÃO

4.1. Os serviços terão execução indireta sob o regime de empreitada por preço unitário.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO

5.1. A CONTRATADA se obriga a executar os serviços pelo preço total de **R\$ 509.689,79 (quinhentos e nove mil, seiscentos e oitenta e nove reais e setenta e nove centavos)**, de acordo com os preços unitários constantes de sua proposta, já incluídos todos os custos diretos e indiretos, deveres, obrigações e demais encargos, conforme a ARP nº 118/2024, bem como pesquisa de preços atualizada, realizada no Banco de Preços.

ITEM	DESCRIPTIVO	UND	QTD.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	PISO PRATICAVÉIS - Piso em alumínio com superfície de madeira, medindo 2,00 x 1,00, com pés de 1,00m e 0,50 cm.	DIÁRIA	60	120,84	7.250,40
2	TRIO ELÉTRICO - Trio elétrico carreta/ reboque/ trio elétrico recreativo com mínimo de 18,0 metros de comprimento por 2,60 metros de largura mínima, com escada lateral tipo passarela, retráteis e elétrica, medindo 5,00 metros com duas escadas laterais no piso inferior, 2 (dois) Grupos geradores mb um com potência de 150 kva (reserva), som com potência de 100.000 watts e sistema de iluminação com 20.000 watts. 04 mic (caixa top); 01 mic (caixa down); 03 Mics condenser (HH e OH); 03 Mics (Tons e surdo lateral); 02 Mics (captação de amps de GT); 06 mics com fio; 04 Direct box para linhas Proco CB; 12 Pedestais tipo girafa; 08 clampos para microfones LP; 01 console de mixagem behringer X32 40 canais (digital) 01 Lap top com 20.000 música de gêneros variados 01 Crossover digital DBX 260 (PA) 02 compressor DBX; 02 equalizador DBX; 04 Módulos de potencia 1000 wats; 04 monitores tipo sport SM 155; 01 Drum Fill (2 x 15); P.A (caixas de som 34 amplificação); 20 Módulos de potência Attack; Frente: 16 caixas médio grave; 08 cornetas de longo alcance; 16 Twiters; 08 caixas canhão de grave; Laterais; 12 caixas Mod. Hb 2x12 titanium B" & C; 20 caixas sub 2x18. Attack; Comunicação; 02 Rádios Motorola SP 50 ou similar; Sistema de iluminação; 08 Moving Heads 575 pr Led 64; 04 Refletor set light; Camarim com sanitário frigobar, ar condicionado e TV.	DIÁRIA	2	12.121,98	24.243,96
3	MINI-TRIO - Mínimo de 7,00 metros de comprimento, 2,40 de largura e 3,40 de altura. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: Gerador de 40 KWA 32- Graves 32- Medio Graves 32- Titânio Mesa De 24 Canais Power Play 8vias Dm5 Bateria 11 Amplificadores 15 Microfones Com Fio 02 Microfones Sem Fio Monitores Pedestais Cabos Iluminação Cobertura De Palco	DIÁRIA	3	3.199,72	9.599,16
7	SOM TIPO I (COTA RESERVADA) - GRANDE PORTE: 02 mesas de som digital (pa e monitor) sendo uma com no mínimo 56 canais de entrada e acima de 24 canais auxiliares de saída e a outra 48 canais de entrada físico e 24 canais auxiliares de saída, frequência de amostra interna: 48 khz, frequência de amostra externa: 48 khz +/-10 ppm (entrada de word clock), latência: menos de 2,3 ms processamento interno: até 48 bits,	DIÁRIA	2	9.890,00	19.780,00

NEILANY RAFAELLA
CALADO DA
SILVA 09350598493
CPF: 01.011.338.810-00
CNPJ: 09.350.598/0001-10
RAFAELLA CALADO DA
SILVA 09350598493



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FREI MIGUELINHO
CUIDANDO DA NOSSA GENTE!

	<p>ponto fixo (amplitude dinâmica interna de 288 db), resposta de frequência +/-0,2 db (22 hz – 20 khz bw, relativo a 1 khz), amplitude dinâmica: 108 db typ, crosstalk: -100 db typ (entradas de palco adjacentes a barramento l-r, @ 1khz), ruído de saída residual: -90 dbu typ (20 hz – 20 khz bw), conector (x16): xlr3-f balanceado, alimentação fantasma (phantom power): +48v (ligável individualmente por canal via software), 10 ma máx, máximo nível de entrada: +32 dbucom pad*, pad: - 20 db, ganho: +10 db a +60 db, impedância de entrada: pad desativado: 5,5 k ohm, leg to ground pad ativado: 3,8 kohm, leg to ground, ein: -126 dbu typ (máximo ganho, fonte de 150 ohm, 20 hz -20 khz bw, não ponderado)*, conversord/a: 24 bits, delta sigma; 01 processador digital com 02 entradas e com 08 saídas(crossover); 32 caixas de p.a. fly industrializada com especificações mínima: potência total equivalente 2.890 w tandem, potência contínua amplificador da via de médio grave 5000 w, potência contínua amplificador da via do driver neodímio 2.700 w, resposta de frequência 80hz à 21 khz @ -10db, cobertura individual 90° h x 22° v, spl máx. pico 135 db, spl máx. contínuo 128,6 db, sensibilidade acústica 99 db spl 1 w / 1 m. 32 caixas de sub (cada caixa com 02 alto falantes de 18" com no mínimo 800 w em rms cada autofalante) e amplificação condizente com as frequências, impedância e potência das caixas; 01 sistemas de intercomunicação pa/monitor; 01 multicabo de 56 vias + 01 multicabo para vias do processador. palco: 02 processador digital, 02 entradas e 08 saídas p/ o side (crossover); side duplo com 02 caixas sub + 02 caixas com no mínimo duas vias para cada lado; 10 monitores modelo sm 400, 02 alto falantes de 12" + drive titânio ou similar; amplificação de 1500 w rms em todas as vias de retorno; 01 caixas de sub com 02 alto falante de 18" para bateria; 30 microfones diversos modelos condizentes com os instrumentos e vozes; 10 microfones condensadores + 02 microfones uhf sem fio; 01 amplificador para contra baixo com 02 caixas sendo, 01 caixa com alto falante de 15" + 01 caixa com 04 alto falantes de 10"; 02 amplificadores para guitarra sendo 01 valvulado de 100w + 01 transistorizado com 120w com chorus</p>				
14	<p>ILUMINAÇÃO TIPO I (COTA PRINCIPAL) - Mesa de luz GrandMA2 wing + fader dua telas 6 universos; 40 ParLED RGBW indor 18x12w; 20 ParLED RGBWA 18x18w; 08 brut 400w LED; 02 máquinas de fumaça 3000w com ventilador; 04 racks filtrados de 12 canais; 34 moving beam 9R; 12 movie Wash RGBW 19X15w; 10 atomic strobo 1500w; 02 canhões seguidores 1500w; 01 sistema de intercom de 03 pontos; Iluminação montada em Box truss; 100 metros de grid Q30de alumínio com bases, sleeves e talhas; Fiação completa para o sistema; Fiação de AC com aterramento e disjuntores.</p>	DIÁRIA	9	7.699,36	69.294,24
22	<p>PALCO TIPO I (COTA PRINCIPAL) - Locação de palco com base em estrutura de grid de alumínio, medindo 14.00m de frente por 11.00m de profundidade, com 2.m de altura do piso ao solo, pé direito com altura de 8.00m no piso do palco nivelada e acarpetada na cor preta. piso em placas pré-fabricadas de 2.20m x 2.20m com perfil U de 4" por 1/8, revestido de madeirite</p>	DIÁRIA	4	9.383,21	37.532,84

NEILANY
CALADO DA
RAFAELLA
CALADO DA
SILVA:09350
598493

NEILANY RAFAELLA
CALADO DA
SILVA:09350543
C.E.P. 01.000-0000 C.U.L.
Secretaria de Recurso Financeiro
de São Paulo - RFB, GU - RFB e
COP 81, CUL SEM BRANCO,
CUL 212 (SOMOS 172), CUL
SOMOS CUL NEILANY
RAFAELLA CALADO DA
SILVA:09350543



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FREI MIGUELINHO
CUIDANDO DA NOSSA GENTE!

	plastificado de 14.00mm. Cobertura em lona anti-chamas com Blackout, fundo e laterais da caixa cênica deverão ser fechadas de lona preta anti-chamas com Blackout. A base frontal e lateral do palco e a área de produção deverão ser isoladas com placas de aço pré-fabricadas medindo 2.20m x 1.10m, 02 PA'S com dimensões de 2.00m x 2.00m x 8.00m de altura, em estrutura tubular metálica e sustentação para sistema FLY de som. Dois camarins climatizados, medindo 4,40m x 4,40m. House-mix medindo 4.00m x 4.00m com um nível de piso em perfil U de 4" por 1/8", revestido em madeirite plastificado de 14.00mm coberto do tipo 01 (uma) água com lonas anti-chamas, com fechamentos de fundo e laterais em lona transparente, guarda-corpo com 1.10m de altura em todo perímetro. Toda área de palco deverá ser aterradas com hastes de 5/8" x 2.40m em cobre, com conector paralelo e parafuso utilizando cabo pirastic de BWF 750v de seção métrica de 25mm ² , templa rígido devendo ser interligado entre a haste de terra e as junções da estrutura.				
23	PALCO TIPO I (COTA RESERVADA) - Locação de palco com base em estrutura de grid de alumínio, medindo 14.00m de frente por 11.00m de profundidade, com 2.m de altura do piso ao solo, pé direito com altura de 8.00m no piso do palco nivelada e acarpetada na cor preta. piso em placas pré-fabricadas de 2.20m x 2.20m com perfil U de 4" por 1/8, revestido de madeirite plastificado de 14.00mm. Cobertura em lona anti-chamas com Blackout, fundo e laterais da caixa cênica deverão ser fechadas de lona preta anti-chamas com Blackout. A base frontal e lateral do palco e a área de produção deverão ser isoladas com placas de aço pré-fabricadas medindo 2.20m x 1.10m, 02 PA'S com dimensões de 2.00m x 2.00m x 8.00m de altura, em estrutura tubular metálica e sustentação para sistema FLY de som. Dois camarins climatizados, medindo 4,40m x 4,40m. House-mix medindo 4.00m x 4.00m com um nível de piso em perfil U de 4" por 1/8", revestido em madeirite plastificado de 14.00mm coberto do tipo 01 (uma) água com lonas anti-chamas, com fechamentos de fundo e laterais em lona transparente, guarda-corpo com 1.10m de altura em todo perímetro. Toda área de palco deverá ser aterradas com hastes de 5/8" x 2.40m em cobre, com conector paralelo e parafuso utilizando cabo pirastic de BWF 750v de seção métrica de 25mm ² , templa rígido devendo ser interligado entre a haste de terra e as junções da estrutura.	DIÁRIA	1	9.902,00	9.902,00
25	PALCO TIPO II (COTA RESERVADA) - Locação de palco com base em estrutura em grid de alumínio, medindo 10.00m de frente por 10.00m de profundidade, com 2.m de altura do piso ao solo, pé direito com altura de 6.00m de pé direito no piso do palco. Piso em placas pré-fabricadas de 2.20m x 2.20m com perfil U de 4" por 1/8, revestido de madeirite plastificado de 14.00mm. Cobertura em lona anti-chamas com Blackout, fundo e laterais da caixa cênica deverão ser fechadas de lona preta anti-chamas com Blackout. A base frontal e lateral do palco e a área de produção deverão ser isoladas com placas de aço pré-	DIÁRIA	2	7.300,00	14.600,00

NEILANY RAFAELLA
CALADO DA
SILVA:09350598493
C.BR. CUCP-Brasil, CUL-
Servente de Recursos Humanos
CPF: 011.011.011-01
CUL-SEM BRANCO,
CUL-2012/100000172, CUL-
DIRETORIA, COL-NEILANY
RAFAELLA CALADO DA
SILVA:09350598493



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FREI MIGUELINHO
CUIDANDO DA NOSSA GENTE!

41	CABINES SANITÁRIAS TIPO I (COTA PRINCIPAL) – Cabine sanitária (STD) individual e portátil, modelo masculino/feminino, confeccionada em polietileno de alta densidade, resistente e totalmente lavável, com teto translúcido, piso antiderrapante, janelas com ventilação e com indicação livre/ocupado, sistema de trava chave, contendo vaso e assento sanitário (tanque simples de dejetos), mictório (somente para o modelo masculino), suporte para papel higiênico, medindo aproximadamente: 2,20m de altura interior; 1,20m de largura interior; 1,20m de profundidade e 0,50m de altura do assento e porta com abertura de aproximadamente 180° com limpeza executada por viatura com sistema a vácuo.	DIÁRIA	135	240	32.400,00
42	CABINES SANITÁRIAS TIPO I (COTA RESERVADA) – Cabine sanitária (STD) individual e portátil, modelo masculino/feminino, confeccionada em polietileno de alta densidade, resistente e totalmente lavável, com teto translúcido, piso antiderrapante, janelas com ventilação e com indicação livre/ocupado, sistema de trava chave, contendo vaso e assento sanitário (tanque simples de dejetos), mictório (somente para o modelo masculino), suporte para papel higiênico, medindo aproximadamente: 2,20m de altura interior; 1,20m de largura interior; 1,20m de profundidade e 0,50m de altura do assento e porta com abertura de aproximadamente 180° com limpeza executada por viatura com sistema a vácuo.	DIÁRIA	62	240	14.880,00
44	TRELIÇAS EM ALUMÍNIO (COTA PRINCIPAL) - tipo box truss P-30 e conexões.	MTS	750	46	36.000,00
45	TRELIÇAS EM ALUMÍNIO (COTA RESERVADA) - tipo box truss P-30 e conexões.	MTS	250	48	12.000,00
48	EQUIPE DE APOIO (COTA PRINCIPAL) - Equipe de apoio logístico com integrantes em número variado, conforme a necessidade de cada evento, todos devidamente uniformizados, os quais devem atuar munidos de rádio de comunicação, crachá de identificação, convenientemente preparados para um bom relacionamento com o público, controlar a Entrada e a Saída de Pessoas no acesso ao local de eventos; prestar serviços de orientação social, subsidiar com informações o trabalho policial inerente à segurança pública.	DIÁRIA	512	180	92.160,00
49	EQUIPE DE APOIO (COTA RESERVADA) - Equipe de apoio logístico com integrantes em número variado, conforme a necessidade de cada evento, todos devidamente uniformizados, os quais devem atuar munidos de rádio de comunicação, crachá de identificação, convenientemente preparados para um bom relacionamento com o público, controlar a Entrada e a Saída de Pessoas no acesso ao local de eventos; prestar serviços de orientação social, subsidiar com informações o trabalho policial inerente à segurança pública.	DIÁRIA	60	120,84	7.250,40
50	ARQUIBANCADAS - em estruturas metálicas com sete degraus, passarela, coberta com lona, medindo 4 metros de fundo.	DIÁRIA	2	12.121,98	24.243,96

6. CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO


NEILANY RAFAELLA CALADO DA SILVA
RAFAELLA CALADO DA SILVA
SILVA:09350598493
598493

NEILANY RAFAELLA CALADO DA SILVA
CNPJ: 09.350.598/0001-10
Secretaria de Processos Jurídicos
do Brasil - SP/RS - CUIABÁ/MT
CUIABÁ/MT - CUIABÁ/MT
CUIABÁ/MT - CUIABÁ/MT
CUIABÁ/MT - CUIABÁ/MT
RAFAELLA CALADO DA SILVA
CNPJ: 09.350.598/0001-10





PREFEITURA MUNICIPAL DE
FREI MIGUELINHO
CUIDANDO DA NOSSA GENTE!

Fonte de Recursos: Recursos Próprios

Unidade Gestora: 1 – Prefeitura Municipal de Frei Miguelinho

Órgão Orçamentário: 10.000 – Secretaria de Educação

Unidade Orçamentária: 10.008 – Secretaria Municipal de Educação

Função: 13 - Cultura

Subfunção: 3.92 – Difusão Cultural

Programa (PPA): 1301 – Valorização da Cultura e Arte

Ação (LOA): 2.61 – Promoção de Festividade e Eventos Artísticos, Religiosos, Culturais e Folclóricos

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa jurídica

Dotação Orçamentaria: 10.10.008.13.3.92.1301.2.61

Fontes de Recursos: Impostos e Transferências para a Educação

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS GARANTIAS OFERECIDAS

12.1. Para assegurar a plena execução dos serviços não será exigida garantia, nem haverá antecipação de valores a título de pagamento, no entanto a CONTRATADA poderá a seu critério oferecer garantia, optando por uma das modalidades previstas no artigo 96, § 1º, I a III da Lei Federal nº 14.133/2021.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES

13.1. Compete a CONTRATADA admitir e dirigir, sob sua inteira responsabilidade o pessoal adequado e capacitado de que necessitar em todos os níveis dos trabalhos, para a execução dos serviços, correndo por sua conta exclusiva todos os encargos, obrigações e responsabilidades de ordem trabalhista, previdenciária, civil e penal.

13.2. A execução dos serviços objeto do presente contrato estará sujeita a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da CONTRATANTE, que a exercerá, diretamente ou através de terceiros para tanto credenciados, a fim de:

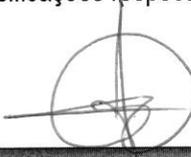
13.2.1. Exigir que a CONTRATADA execute os trabalhos em estrita obediência ao contido no Processo Licitatório nº 043/2024 e ARP nº 121/2024, seus anexos, à sua proposta, normas, especificações e, a este contrato;

13.2.2. Rejeitar e sustar serviços que estiverem em desacordo com as normas, especificações ou ainda, melhor técnica consagrada pelo uso, a seu critério exclusivo e, ordenar que sejam refeitos sem ônus para a CONTRATANTE;

13.2.3. Determinar a prioridade dos serviços, definindo e autorizando suas etapas, e controlando as condições de trabalho;

13.2.4. Proceder à aplicação de multas à CONTRATADA pelo não cumprimento de quaisquer das cláusulas do presente contrato;

13.2.5. Dar assistência à CONTRATADA na condução dos trabalhos, verificando-os, aprovando-os ou glosando-os, notadamente se estiverem em desacordo com o presente contrato, com o Processo Licitatório nº 043/2024, seus anexos e, ainda, com as especificações respectivas fornecidas pela CONTRATANTE.


NEILANY RAFAELA
CALADO DA
SILVA:09350598493
C. BR. OLCF-Brasil, C.O.
Secretaria de Receita Federal
do Brasil - RFB, C.O. 498
CPF: 01.024.124.000-01; C.O.
Processos: CN-NEILANY
RAFAELA CALADO DA
SILVA:09350598493





PREFEITURA MUNICIPAL DE
FREI MIGUELINHO
CUIDANDO DA NOSSA GENTE!

13.3. A CONTRATADA se obriga contra risco de acidentes de trabalho de seus empregados e de terceiros.

13.4. Ocorrendo à hipótese de sinistro não coberto por seguro contratado, a CONTRATADA responderá pelos danos e prejuízos que, eventualmente causar a CONTRATANTE ou a terceiros, em decorrência da execução dos serviços, correndo as suas expensas, exclusivamente, as indenizações resultantes.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS PENALIDADES

14.1. Pelo descumprimento total ou parcial de obrigações assumidas neste contrato, a CONTRATADA estará sujeita à rescisão contratual e ao pagamento das seguintes multas, em moeda real:

14.1.1. Multa compensatória de 0,5% (meio por cento), calculada sobre o valor total do contrato, a cada 1 (uma) hora de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), caracterizando inexecução total após 1 (um) dia;

14.1.2. Multa de 0,5% (meio por cento) por evento, pelo descumprimento de quaisquer das obrigações ora assumidas, incidente sobre o valor total do contrato.

14.2. A CONTRATANTE deduzirá o valor das multas aplicadas dos créditos da CONTRATADA, nas faturas correspondentes, por ocasião do pagamento destas.

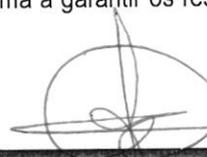
14.3. Quando o atraso na execução do objeto contratado for superior a 15 (quinze) dias a CONTRATANTE poderá extinguir o presente contrato, sem prejuízo da aplicação de outras penalidades a que der causa a CONTRATADA.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE QUALIFICAÇÃO

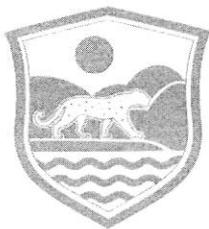
15.1. É obrigação da CONTRATADA manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de qualificação exigidas no Processo Licitatório nº 043/2024.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO MODELO DE GESTÃO

16.1. A execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pela CONTRATANTE que poderá elaborar um modelo de gestão do contrato objetivando uma eficiente atuação, de forma a garantir os resultados esperados pela Administração.


NEILANY RAFAELLA
CALADO DA
SILVA 0935598493
C. Dir. CL-CP-Bras. Oul.
Secretaria de Receita Federal
Av. Brasil, 975, C. URB. EM BRANCO,
C. Dir. CL-CP-Bras. Oul.
598493
NEILANY RAFAELLA
CALADO DA
SILVA 0935598493





PREFEITURA MUNICIPAL DE
FREI MIGUELINHO
CUIDANDO DA NOSSA GENTE!

16.2. O controle e a fiscalização da execução do contrato serão realizados pelos servidores designados:

16.2.1. **Gestor:** Romulo Martins de Farias, CPF: 096.725.734-48;

16.2.2. **Fiscal:** Rafael Felipe Oliveira de Moura, CPF: 068.969.984-07

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DOS CASOS DE EXTINÇÃO

17.1. A ocorrência de qualquer dos motivos elencados no artigo 137 da Lei nº 14.133/2021 será motivo de extinção do presente contrato.

17.2. Aplica-se à extinção do contrato os termos e consequências dos artigos 138 e 139 da Lei nº 14.133/2021.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

18.1. Para dirimir quaisquer dúvidas ou questões relacionadas ou decorrentes do presente negócio jurídico, elegem as partes contratantes o Foro da cidade de Santa Maris do Cambucá, com renúncias a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a se configurar.

Frei Miguelinho, 20 de março de 2025.

JOSÉ LINDONALDO DE FRANÇA
PREFEITO

MARIA AUXILIADORA PEREIRA
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES

CONTRATANTE

NEILANY RAFAELLA CALADO DA SILVA
CPF: 09350598493

PROMOV EMPREENDIMENTO LTDA
Neilany Rafaella Calado da Silva
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF/MF:

2 _____
CPF/MF: